



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



Ata de credenciamento, análise de propostas, lances verbais e habilitação referente ao PRC 19-2020 - PREG 06-2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção para a fase de acabamento do prédio da futura sede da Câmara Municipal de Jacuí (Itens frustrados no pregão 04/2020). Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020) às 09h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Jacuí – MG reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio. O edital foi devidamente publicado no mural e *site* oficial da Câmara Municipal, e no Jornal da AMM – Associação Mineira dos Municípios, de grande circulação. Aberta a Sessão Pública, iniciando-se o período de credenciamento, credenciou-se a única empresa presente, qual seja **COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS FLANIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.110.651/0001-46, neste ato, representada por FLANIO JUNIOR BUENO, inscrito no CPF: 846.535.746-34. Iniciada a fase de julgamento das propostas, aberto o envelope, após a conferência verificou-se que a empresa atende a todas as exigências editalícias do edital. Aberto o envelope de documentação para habilitação, foi verificada a sua regularidade. Exceto, a certidão de débitos relativos aos tributos federais e a certidão de débitos municipal que estão vencidas; por se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, foi-lhe concedido o prazo de cinco (05) dias úteis para que a empresa regularize a documentação, conforme item 4.5.2.7 do edital. Todos os documentos emitidos via *internet* tiveram sua autenticidade conferida junto aos *sites* que os expediram. Achada conforme, a Pregoeira, equipe de apoio e credenciadas rubricaram os documentos. Passou-se então para a fase de lances/negociação dos itens. Concluídos os procedimentos, ficam adjudicados os itens do edital à empresa declarada vencedora. Consultada a empresa participante acerca da intenção de interposição de recursos contra a decisão da Pregoeira, a mesma disse que não. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame.


MICHELE BANDEIRA DOS SANTOS

Pregoeira


SILVANO SILVA LAURIA

Apoio


RONALDO CORREA DOS SANTOS

Apoio


COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS FLANIO LTDA

FLANIO JUNIOR BUENO

Afixado no quadro de avisos do
saguão da Câmara Municipal
conforme da Lei Orgânica em

26 / 05 / 2020

Assistente Administrativo